



PORTARIA Nº 157-DG/IFAM CPA, DE 17 DE JULHO DE 2024.

A DIRETORA-GERAL DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 1.109-GR/IFAM, de 22 de junho de 2023, publicada no DOU nº 118, de 23/06/2023, seção 2, pág. 22, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso XII, do Artigo 154, do Regimento Geral do IFAM;

RESOLVE:

RETIFICAR as Portarias do dia 15 de julho de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Nº 155 I – INTERROMPER, **a partir do dia 15/07/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1795604, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/09/2024 a 21/09/2024 (quatorze dias)**.

Nº 156 I – INTERROMPER, **a partir do dia 15/07/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS, matrícula SIAPE nº 1221983, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/09/2024 a 22/09/2024 (quatorze dias)**.

Leia-se:

Nº 155 I – INTERROMPER, **a partir do dia 16/07/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor MARCELO DE QUEIROZ ROCHA, matrícula SIAPE nº 1795604, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;

II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/09/2024 a 21/09/2024 (treze dias)**.

Nº 156 I – INTERROMPER, **a partir do dia 15/07/2024**, por necessidade do serviço, o usufruto de férias do servidor JOSÉ LOURENÇO LAGASSI DIAS, matrícula SIAPE nº 1221983, Professor EBTT, nos termos do Artigo 80 da Lei nº 8.112/1990;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS PARINTINS
DIRETORIA GERAL



II – DETERMINAR que o período interrompido seja usufruído no período de **09/09/2024 a 18/09/2024 (dez dias)**.

À Coordenação de Gestão de Pessoas para as providências que se fizerem necessárias.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.


CHRISTIANE PEREIRA RODRIGUES
Diretora-Geral do IFAM *Campus Parintins*
Port. nº 1.109/GR/IFAM, de 22/06/2023.